

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA. ÁREA/DISCIPLINA: DE LÓGICA E FILOSOFIA DA LÓGICA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR RODRIGO BACELLAR DA COSTA E SILVA.

O Professor Doutor Rodrigo Bacellar da Costa e Silva submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 13 a 15 de agosto de 2019, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2019 de 01/03/2019 (Prot. Nº 19.5.81.8.3)

A Congregação, em reunião ordinária de 25/04/2019, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Rodrigo Bacellar da Costa e Silva, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Filosofia, área/disciplina de Lógica e Filosofia da Lógica, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: **Titulares:** Profs. Drs. João Vergílio Gallerani Cuter (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 1), Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP, titular), Dirk Greimann (UFF-RJ, titular), Marco Antonio Caron Ruffino (UNICAMP, livre-docente) e Hugo Luiz Mariano (IME-USP, livre-docente). **Suplentes:** Marcus Sacrini Ayres Ferraz (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Osvaldo Frota Pessoa Junior (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Marcelo Finger (IME-USP, titular), Renata Wassermann (IME-USP, livre-docente) e Juliano Souza de Albuquerque Maranhão (FD-USP, livre-docente).

No dia 13 de agosto de 2019, às nove horas, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato demonstrou muita competência, segurança e clareza ao expandir e explicar o conteúdo do memorial., expondo sua visão sobre temas teóricos, sua visão geral sobre a filosofia e seu método, e sua perspectiva pedagógica. Demonstrou muita maturidade como pesquisador.

Às catorze horas e trinta minutos, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada “Dedução direcional.”. Em sua tese, após uma breve, mas esclarecedora apresentação das motivações e resultados principais, respondeu às arguições dos membros da comissão julgadora com absoluta clareza e competência técnica. Deixou claras, na sua defesa de tese, a importância e a novidade das ideias expostas no texto, bem como a sua solidez acadêmica.

No dia 14 de agosto de 2019, às nove horas e trinta minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “**Logicalidade e invariância.**” foi elaborada no tempo regulamentar, manuscrita, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. Às quinze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 15 de agosto de 2019, às quinze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**Grounding e lógica.**”, que foi realizada em 60 minutos. O candidato iniciou a aula argumentando sobre conceitos razoáveis de *grounding* e lógica, partindo de sua origem histórica.

Apontou requisitos necessários para delimitar mais formalmente um conceito possível de *grounding* e finalizou a aula esboçando uma semântica para a sintaxe da lógica de *grounding* apresentada.

Às dezesseis horas e trinta minutos, o candidato fez a leitura da prova escrita. Em seu texto o candidato apresentou o que ele considera os três problemas mais centrais do tópico escolhido e apresentou uma solução própria para cada problema. A comissão julgadora considerou o texto muito bem organizado e muito bem escrito. As soluções apresentadas foram avaliadas como muito plausíveis e originais. O nível acadêmico do texto é muito alto.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Prof. Dr. João Vergílio Gallerani Cuter: 10,0 (dez inteiros); Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio: 10,0 (dez inteiros); Prof. Dr. Dirk Greimann: 10,0 (dez inteiros); Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino: 10,0 (dez inteiros) e Prof. Dr. Hugo Luiz Mariano: 10,0 (dez inteiros).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **RODRIGO BACELLAR DA COSTA E SILVA**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área/disciplina de Lógica e Filosofia da Lógica, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 29/08/2019.